



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

## VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR: A SUSCETIBILIDADE FEMININA

Rita de Cássia Barbosa de Sousa\*  
(UESB)

Tânia Rocha Andrade Cunha \*\*  
(UESB)

### RESUMO

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes tem sido constatada no cotidiano da sociedade, apresentando no seu contexto um alto índice de vítimas do sexo feminino. Os crimes de natureza sexual adquirem tamanha relevância porque, muitas vezes, são praticados por pessoas que têm relação estreita com a vítima. Além disso, as vítimas envolvidas nesses crimes são prejudicadas em seus direitos. Nesse sentido, é necessário investigar se família e escola têm desempenhado o papel de promotoras do bem-estar e segurança de crianças e adolescentes. Essa realidade será analisada por meio de dados obtidos na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória da Conquista, referentes ao ano de 2006, no intuito de conhecer as vulnerabilidades das vítimas nos casos que envolvem violência sexual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência Sexual – Família – Escola.

### INTRODUÇÃO

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma realidade social que ganhou visibilidade em Vitória da Conquista desde a implantação da Delegacia

---

\* Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Membro do Grupo de Gênero e Violência da Uesb; Pós-graduanda em Pedagogia Social pelo Instituto Pró-Minas; e-mail: [rchsousa@gmail.com](mailto:rchsousa@gmail.com)

\*\* Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP; Coordenadora do Grupo de Gênero e Violência/Museu Pedagógico; e-mail: [rochandrade@uol.com.br](mailto:rochandrade@uol.com.br)



Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, em agosto/2002, à qual foi conferida a competência para o registro e investigação dos casos, levando em conta que não existe Delegacia Especializada para a Repressão de Crimes contra a Criança e o Adolescente – DERCA, nesta cidade. O presente trabalho visa descrever o quadro atual da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Vitória da Conquista, buscando conhecer as vulnerabilidades nas questões que envolvem crimes de natureza sexual, cujas vítimas sejam crianças ou adolescentes. A referida delegacia trabalha em rede de parceria para prestar atendimento a essas categorias, da qual participam o Programa Sentinela, que faz o atendimento psicossocial, o Conselho Tutelar, o Centro de Referência em DST/Aids, dentre outros. Quando uma criança ou adolescente é encaminhado à Delegacia para atendimento, expede-se uma guia para Exame Médico-Legal, a fim de que a vítima seja submetida a exame de Corpo de Delito, necessário para a materialidade do crime. As vítimas também prestam declarações sobre o fato na presença de um responsável.

Há abusos sexuais que não deixam marcas visíveis e são mais difíceis de identificação. São os casos que envolvem abuso psicológico e as vítimas necessitarão do acompanhamento psicológico que tem sido realizado pelo Programa Sentinela, que encaminha o Relatório Psicossocial para ser juntado aos procedimentos policiais para, posteriormente, serem encaminhados à Justiça.

As vítimas precisam de acompanhamento especializado, daí a importância de que os profissionais que fazem o atendimento nos diversos locais sejam qualificados para que crianças e adolescentes não sejam revitimizadas (os), após a descoberta do crime.

#### Objeto de Estudo

Violência Sexual Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes em Vitória da Conquista.



## Referencial teórico

A violência em nossos dias chega a níveis alarmantes, o que tem feito com que o tema seja pauta de discussões em todos os âmbitos da sociedade, sendo uma questão salientada por estudiosos. Quando essa violência direciona-se sobre crianças e adolescentes, encontra-se aí, de forma implícita, mecanismos e formas de dominação e poder que são resultado de uma sociedade pautada na ordem patriarcal de gênero. A violência contra a criança é descrita pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA) como [...] toda e qualquer ação ou omissão praticada por pais ou demais responsáveis que possam acarretar para a primeira danos físicos, sexuais e emocionais. Constituem, portanto, alguns exemplos de violência e maus tratos, o abandono, a negligência, a agressão física e psicológica, o atentado ao pudor, cárcere privado, estupro, homicídio, entre outros (ABRAPIA, 1997a, apud PRADO, 2004, p. 48-49).

De acordo com Prado (2004), existe uma estreita ligação entre violência, poder e dominação, acrescentando que, nesse contexto, é manifesto o excesso, acrescido da brutalidade, perda de liberdade e autonomia, uma vez que estão implicadas situações em que o emprego ilegal ou ilegítimo ocorre, de maneira expressa ou velada. Dessa forma, podemos dizer que alguém sofreu violência quando foi intimidado, levado a fazer algo que não aconteceria de forma espontânea.

Quando a violência que é praticada pelo adulto tem como alvo a criança ou o adolescente, vemos que algo recorrente está acontecendo, considerando que, através dos tempos, a sociedade tem convivido com esse tipo de violência, até referendando atitudes dos agressores. Para Saffioti (1997, p. 145-146):

Efetivamente, via de regra, o adulto tem autoridade sobre a criança, mas, quando ele envelhece e se torna dependente física, psíquica ou economicamente, passa a obedecer à ex-criança, agora um adulto. Assim, há uma troca de papéis, em virtude da



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

troca de posições, a serem desempenhadas por distintas gerações. Mais do que isto, a autoridade do adulto sobre a criança e sobre o idoso pode ser exercida com muito carinho e sem nenhuma violência.

Muitos tipos de violência ocorrem de maneira invisível, pois um número considerável de vítimas, devido à idade, não compreende que está sendo violentada. Uma menina que foi vítima de atentado violento por parte do avô afirmou sentir muito medo dele. A situação de abuso veio à tona depois que a criança perguntou à mãe por que o seu avô, quando urinava, saía “catarro”. A vítima contou o que vinha acontecendo e o avô foi denunciado. Contudo, em várias situações, crianças alegaram não ter contado anteriormente sobre o abuso sexual com medo de serem agredidas fisicamente pelo agressor ou pela própria mãe.

De acordo com Azevedo e Guerra (1989), a violência sexual doméstica é entendida como todo e qualquer ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre pais, sejam biológicos ou por afinidade, incluindo os responsáveis e/ou tutores, parentes, a exemplo de irmãos, avós, tios, primos etc., que se envolvam com uma criança menor de 18 anos, objetivando estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa e/ou de outra pessoa. Nessa categoria são incluídos o incesto, que pode acontecer entre componentes da família nuclear ou entre consangüíneos, ocorrendo assim o que chamamos de violência sexual intrafamiliar.

Nos casos específicos de violência sexual contra crianças ou adolescentes, observa-se que o adulto tenta induzir suas vítimas, no intuito de se satisfazer sexualmente, ocorrendo desde um esquema de sedução, podendo chegar ao ato sexual propriamente dito. Nessa perspectiva, vê-se uma relação de cunho desigual, considerando que os envolvidos se encontram em níveis de desenvolvimento físico e psicológica completamente díspares.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

Outra forma de violência contra a vítima é o descrédito sofrido quando resolve contar para alguém de sua confiança sobre a situação de abuso sexual à qual vem sendo submetida e a pessoa não acredita na veracidade da declaração. Ocorre aqui uma situação conflituosa para a vítima, em especial, nos casos em que a genitora prefere acreditar no seu companheiro. Assim, a vítima, que já se encontra em situação desigual e sofrendo as conseqüências diretas de seu agressor, também não encontra a solicitude necessária por parte da mãe.

É relevante a denúncia feita por aquela (e), de alguma forma, descobriu uma situação de abuso sexual. A criança e o adolescente passam grande parte do tempo no estabelecimento escolar e este é um local onde há grandes chances de que manifestem alguns aspectos peculiares de quem vem sofrendo violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente, tratando da omissão nos casos em que envolvam conhecimento do problema por parte do profissional, preceitua:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 2005, art. 245).

Para Louro (1997), entender a natureza da sociedade e as configurações históricas específicas nos possibilitará um melhor entendimento das relações de poder em que estão submetidos todos os sujeitos. Visto dessa forma, os crimes de qualquer espécie cometidos contra crianças e adolescentes implicam relações de poder que se estabelecem no âmbito da sociedade, seja na esfera pública ou privada e, nos casos específicos de violência sexual, o autor, por ser na maioria das vezes um adulto, aproveita-se dessa condição para exercer o domínio físico e psicológico sobre a vítima.



Para Foucault, todos os agrupamentos humanos estão permeados por relações de poder, “em cada ponto do corpo social, entre homem e mulher, entre membros de uma família, entre cada um que sabe e cada um que não sabe, existem relações de poder” (Foucault, 1979<sup>a</sup>, p. 187). O conceito de Foucault se refere a constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em campos sociais de força. (SAFFIOTI, 1992, p.185).

Num dos documentos pesquisados consta que uma menina de 09 anos fora vítima de estupro por parte de seu genitor. A criança resolveu confidenciar para uma colega de escola se era certo o que o pai dela fazia, uma vez que ao praticar os abusos sexuais ele sempre afirmava que poderia fazer o que quisesse com ela, porque era seu pai. Essa menina perguntou à colega: “é assim mesmo, ele pode fazer o que quiser?!” A colega disse que “achava que não...”. A genitora da vítima percebeu a mudança de comportamento que a filha vinha apresentando e descobriu que a filha vinha sendo abusada sexualmente pelo seu companheiro, então denunciou o crime e o autor foi retirado do convívio familiar.

Conforme Cunha (2004), não é patente a violência que ocorre no interior das casas onde vivem pessoas que têm relação de parentesco, considerando que se manifesta num local de intimidade e envolve pessoas que dividem espaços de convivência. A autora afirma que é a casa o local onde ocorre a maior parte dos casos de violência entre componentes da mesma família, atingindo, principalmente, mulheres, crianças, adolescentes, seguindo-se assim a ordem patriarcal de gênero.

Além da família, a escola vem sendo apontada por estudiosos como importante aliada no combate à violência contra crianças e adolescentes, levando em conta que essas instituições representam as mais importantes instâncias de socialização, onde se processa o desenvolvimento psicossocial do ser humano, pois, como afirma WURTELE apud BRINO e WILLIAMS (2003, p. 2):



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

O que se pretende, em última análise, é a busca de soluções e intervenções para o grave problema da violência sexual e, após o convívio familiar, a escola mostra-se como situação ideal para detecção e intervenção junto aos casos de abuso sexual. Esta afirmação explica-se pelo contato próximo e pelo considerável período de tempo em que a instituição, a criança e seus familiares interagem.

O prejuízo escolar é uma das diversas conseqüências que as vítimas enfrentam, pois a revelação do segredo muda completamente a vida da família. A sensibilização do professor torna-se importante para que as conseqüências sejam minimizadas. É no ambiente escolar que as conseqüências de abusos sofridos costumam se manifestar e é preciso que os profissionais em educação estejam atentos às diversas maneiras pelas quais as vítimas tentam se expressar, sendo certo que:

Não podemos negar que, muitas dessas crianças e jovens, acabam refletindo na escola a violência que sofrem por meio de revoltas, agressões, tanto a colegas como a professores, apresentando baixo desempenho escolar, problemas de indisciplina, auto-estima baixa, perda da confiança, dentre outros fatores. Existem alguns sintomas que são característicos nas crianças que são molestadas/sacrificadas, e que os educadores poderão detectá-los através da observação, do diálogo, do enfrentamento à questão. Vale ressaltar que devemos ter um certo cuidado, pois um aspecto isolado não indica sinal de abuso mas, sim, o resultado de um conjunto fatores que levam a suspeitas. (RIBEIRO e MARTINS, 2004, p. 27).

A omissão do professor nos casos em que exista suspeita ou confirmação de violência que envolva criança ou adolescente já é prevista por lei como uma infração penal, ficando clara a obrigatoriedade da denúncia. É importante que o profissional em educação esteja sempre refletindo sobre o tema, ciente de que sua ação ou omissão fará diferença para que o problema seja resolvido ou minimizado, estando em jogo questões éticas, de cunho privativo. Uma atitude crítica e reflexiva traz à tona a certeza de que cada ser humano tem sua história e que a descoberta de uma situação de violência



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

confere ao profissional a oportunidade de ser parte integrante na solução desses problemas, podendo contribuir para a celeridade do processo, fazendo a denúncia com a urgência necessária, atuando com bom senso e respeito.

Segundo Brino e Williams (2003), é muito difícil encontrar educadores com capacitação acerca de abuso sexual. Os autores argumentam que os professores são aqueles que detêm menor repertório de informações sobre o assunto, sugerindo a necessidade de se levantar quais informações esses profissionais já têm acerca do abuso sexual e assim, propor e desenvolver maneiras de enfrentar o problema nas instituições escolares.

#### METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental realizado no período de março a setembro/2007, para levantamento de dados que foram obtidos a partir do Livro de Registro de Inquéritos Policiais e do Livro de Registro de Procedimentos Policiais (este que é destinado ao registro de infrações cometidas por adolescentes) da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Vitória da Conquista, a qual atende todos os casos que envolvem violência sexual, independentemente do sexo da vítima, e todos os casos de violência doméstica.

Realizou-se a análise de dados de prevalência nas caracterizações que envolvem parentesco, sexo, idade, tipo de crime, incluindo os casos em que o adolescente do sexo masculino cometeu o ato infracional contra criança ou adolescente de ambos os sexos. O ano de 2006 foi utilizado como referência para análises, com ênfase nos casos que envolveram os Crimes Contra a Liberdade Sexual e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Para efeito de contagem de dados, foi utilizado o critério do Art. 2º do ECA, considerando-se “criança” a pessoa até 12 anos incompletos e “adolescente”, aquela(e) entre 12 e 18 anos. Os dados sobre os crimes foram levantados da seguinte





ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

forma: Art. 213 (Estupro); Art. 213, c/c art. 14, II (Tentativa de Estupro); Art. 214 (Atentado Violento ao Pudor); Art. 218 (Corrupção de Menores), todos estes artigos pertencentes ao Código Penal Brasileiro, além de 02 casos do Art. 244-A da Lei 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Prostituição e/ou Exploração Sexual Infantil). Foram analisadas as prevalências entre as formas de violência por faixa etária das vítimas, sexo e vínculo com o agressor.

Foram elaborados 05 gráficos que são resultado da coleta de dados realizada no período da pesquisa, os quais estão inseridos em anexo. Dois relatos de crianças, vítimas de abuso sexual, foram transcritos a partir de leituras de termos de declarações, constantes dos autos de inquéritos policiais.

## RESULTADOS

A Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Vitória da Conquista registrou no ano de 2006 um total de 109 inquéritos policiais (Gráfico 1). Destes, 63% são de crimes contra a Liberdade Sexual. Dos 19 casos de Atentado Violento ao Pudor, verificou-se que em 03 casos, a vítima era adulta, distribuindo-se o restante entre crianças e adolescentes, sendo que apenas uma vítima era do sexo masculino. Assim sendo, a quase totalidade de atentados violentos foram cometidos contra crianças e adolescentes (Vide Gráfico 2). As adolescentes foram vítimas de Estupro em 73% dos casos registrados. Um alto índice, levando em conta que apenas 23% eram mulheres na fase adulta. (Gráfico 3)

Foram analisados dados de 11 casos de cometimento de Atos Infracionais análogos a Crimes Contra a Liberdade Sexual, envolvendo adolescentes, todos do sexo masculino. Na maior parte das vezes, o adolescente violenta criança ou outra (o) adolescente, pois apenas em dois casos, adolescentes estupraram mulheres adultas. Um



dado importante a se destacar foi o local do crime, pois 03 atos infracionais ocorreram dentro de instituição escolar, num deles, uma professora foi vítima.

Em três casos específicos de crime de natureza sexual, a escola teve papel decisivo na denúncia do abuso, ora por meio da Direção Escolar, ora pela professora da vítima envolvida. Uma adolescente foi apoiada pela professora que, além de ter sido denunciante, atuou como testemunha e colaborou para que a vítima fosse encaminhada para a casa de outra pessoa da família, até que o autor (o pai), fosse retirado da casa mediante ordem judicial. A vítima precisou mudar de escola e teve seus estudos suspensos por algum tempo, retomando os estudos e passando a morar com outra pessoa da família. A atuação da escola nesse caso minimizou a situação de violência em que a vítima estava submetida.

Observou-se a ocorrência de 4 casos, nos quais meninos entre 07 e 09 anos foram vítimas de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 14 e 16 anos. No caso dos adolescentes infratores, 65% de suas vítimas eram do sexo feminino, não havendo entre vítima e infrator relação de parentesco, diferentemente dos casos com vítimas do sexo masculino (crianças entre 05 e 07 anos), em que o primo apareceu como infrator em duas situações analisadas.

Nos casos dos atentados violentos estudados, 09 ocorreram na casa da vítima e 12 na residência do autor. Comparando-se os dados do local do crime com a relação de parentesco entre vítima e autor (Gráfico 4 e 5), vê-se que grande parte dos autores já era conhecido ou parente da vítima.

## CONCLUSÕES

A família precisa ser auxiliada quando há descoberta dos crimes de violência sexual, pois, inevitavelmente, laços serão quebrados. A casa que sempre foi considerada como um lugar onde a pessoa pode se sentir segura passa a ser o martírio das vítimas Os



crimes de natureza sexual e a relação de parentesco entre vítima e autor fazem com que, muitas vezes, esse tipo de descoberta mude radicalmente a rotina de uma família, principalmente quando ocorre a prisão do autor. Nesse sentido, é necessário que seja zelada a dignidade da criança e do adolescente para que não sejam revitimizados.

Quanto à escola, afirmamos que tem papel fundamental no enfrentamento contra os crimes que envolvem crianças e adolescentes, porque as vítimas sentem necessidade de confiar em alguém quando os laços familiares encontram-se rompidos, principalmente nos casos em que o abuso sexual ocorreu dentro da casa da vítima. A(o) professora (or) tem nas suas (seus) alunas(os), sejam crianças ou adolescentes, vítimas em potencial que precisam encontrar na escola ambiente favorável para exporem suas dúvidas.

Nos dados analisados, verificou-se que a maioria absoluta de vítimas estava freqüentando a escola na ocasião do fato. Entendemos ser imprescindível que a (o) professora(or) seja qualificado para saber como deve proceder nos casos de violência sexual envolvendo aluna(o) para que possa atuar em benefício das vítimas. Uma alternativa viável é a permanência de coordenação psicopedagógica nas Diretorias Regionais ou Secretarias de Educação, onde existam profissionais que possam orientar essas(es) professoras(es) para dirimirem suas dúvidas.

Os dados mostram que há em Vitória da Conquista uma demanda considerável de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, dentre outros crimes. Nesses casos, existe a necessidade premente de assistência especializada e procedimentos céleres por parte dos órgãos do Estado competentes esse fim. Na maioria das vezes, as vítimas de violência precisam ser ouvidas em delegacias de polícia, por isso ressaltamos que o local precisa ser adequado para a realização do procedimento, e que o acolhimento por profissionais qualificados é um direito que precisa ser assegurado às vítimas.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

No que concerne à recorrência da suscetibilidade feminina nos crimes de natureza sexual, verificou-se a prevalência de crianças e adolescentes do sexo feminino nos casos de Atentado Violento ao Pudor e Estupro que foram analisados, até porque, o homem não pode ser estuprado, de acordo com o Código Penal Brasileiro, dados que são resultantes de uma sociedade impregnada de violências de gênero.

Assim, crianças e adolescentes do sexo feminino têm como algozes homens adultos que, ora são parentes, ora são vizinhos, amigos ou conhecidos, todos desfrutando da confiança das vítimas e/ou famílias envolvidas, sendo certo que a vítima, encontrando apoio na família, na escola ou outra pessoa de sua confiança, sentir-se-á encorajada a revelar algo que não pode permanecer em segredo: o abuso sexual.

## REFERÊNCIAS

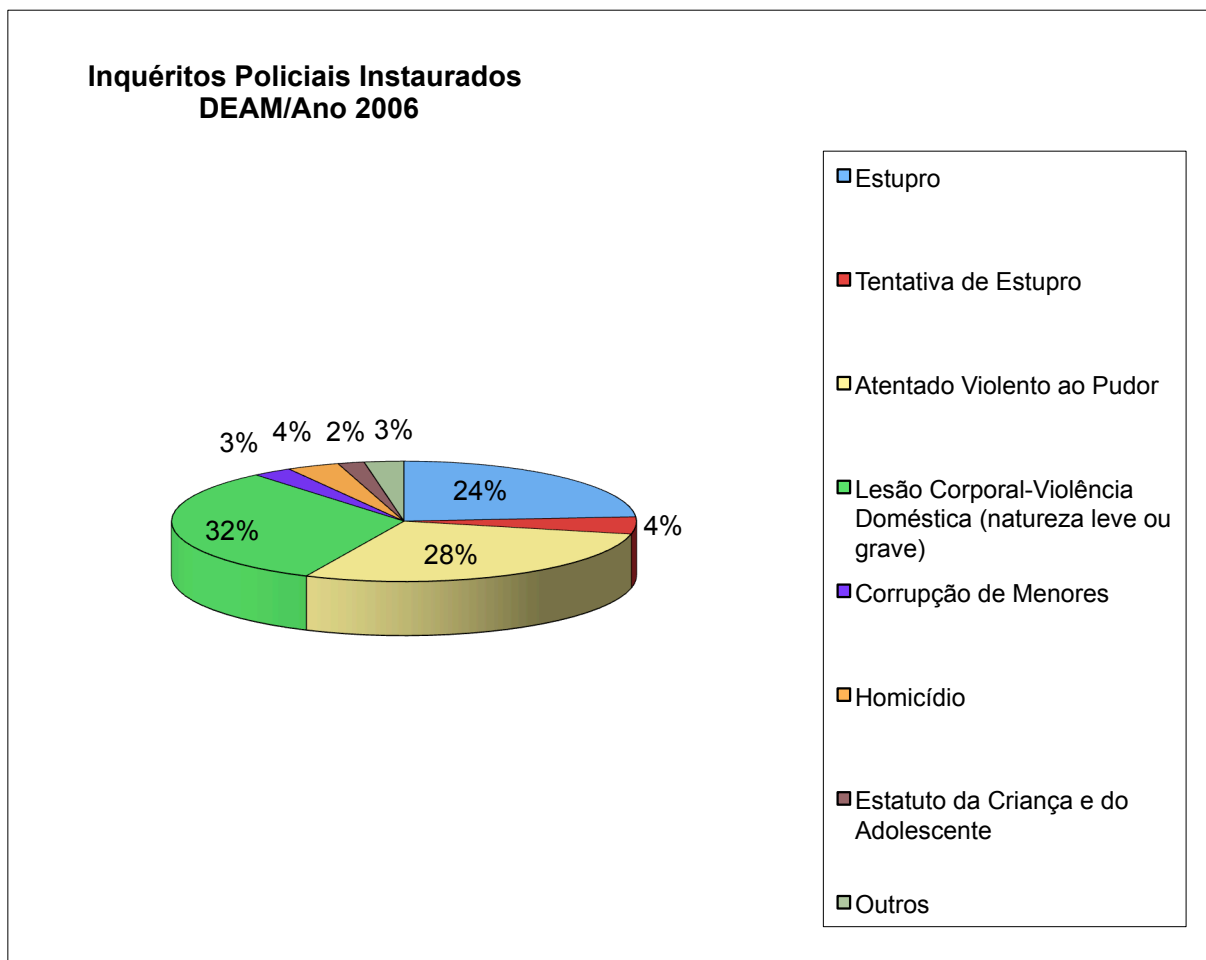
- ARIËS, Phillipe. História Social da Infância e da Família. Rio de Janeiro, LTC, 1981
- BRASIL, Código Penal Brasileiro- Decreto-Lei 2.848/40.
- BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. DF, Senado, 1990.
- BRAUN, Suzana. A Violência Sexual Infantil na Família: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: AGE, 2002.
- CUNHA, Tânia Rocha Andrade. O Preço do Silêncio: violência conjugal contra mulheres das camadas médias e alta. Tese de Doutorado, PUC – São Paulo, 2004.
- BRINO, Rachel de Faria e WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil. *Interação em Psicologia*, jul./dez, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro. Edições Graal Ltda, 1979<sup>a</sup>.
- LOURO, Guacira Lopes Louro. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997
- PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida (coordenadora). *O Mosaico da Violência*. 1. ed, São Paulo, Vetor, 2004.
- RIBEIRO, Marisa Marques; MARTINS, Rosilda Baron. *Violência Doméstica Contra a Criança e o Adolescente: a realidade velada e desvelada no ambiente escolar*. 1<sup>a</sup> ed.(ano 2004), 4<sup>a</sup> reimp. Curitiba: Juruá, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. e BRUSCHINI, C. (orgs) Uma questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, p.183-215.

\_\_\_\_\_. No Fio da Navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil. In: MADEIRA, Felícia Reicher Madeira. Quem Mandou Nascer Mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Ventos, 1997.

ANEXOS

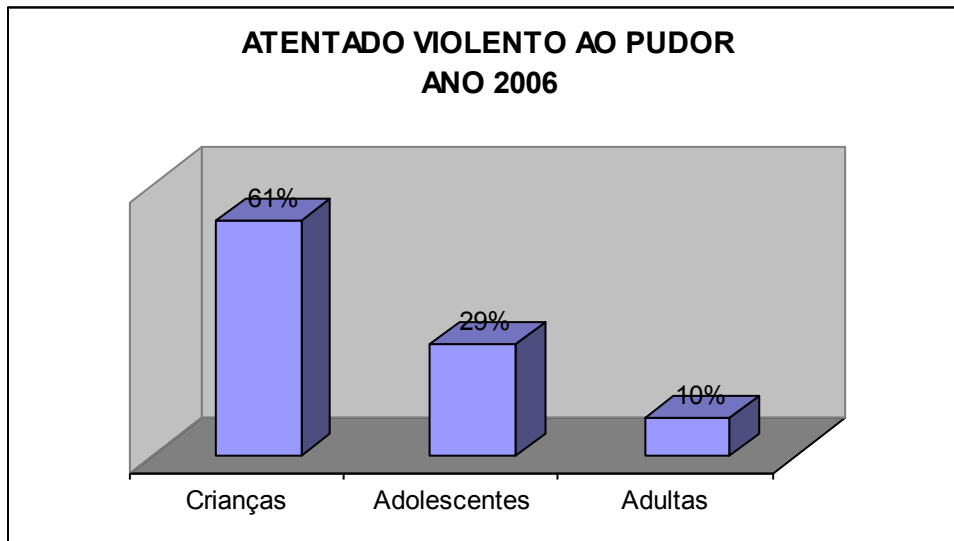
GRÁFICO 1



Fonte: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. Agosto/2007

Vitória da Conquista - Bahia

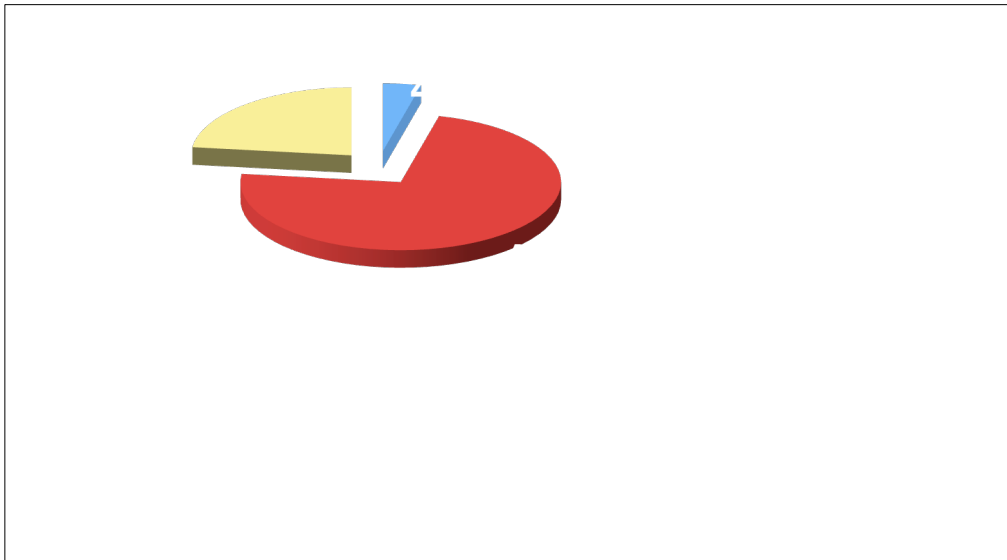
GRÁFICO 2



Fonte: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. Agosto/2007

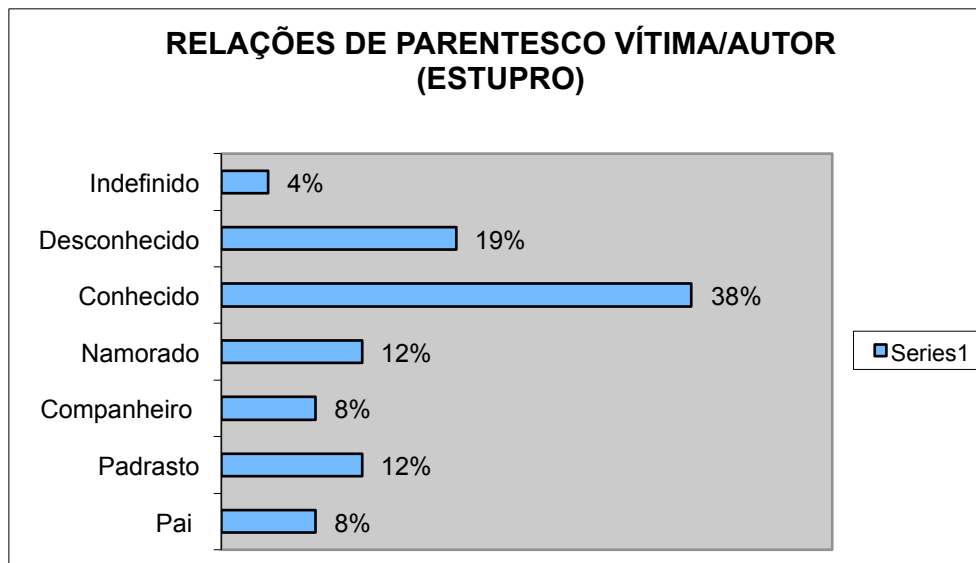
Vitória da Conquista - Bahia

GRÁFICO 3



Fonte: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. Agosto/2007  
Vitória da Conquista - Bahia

GRÁFICO 4

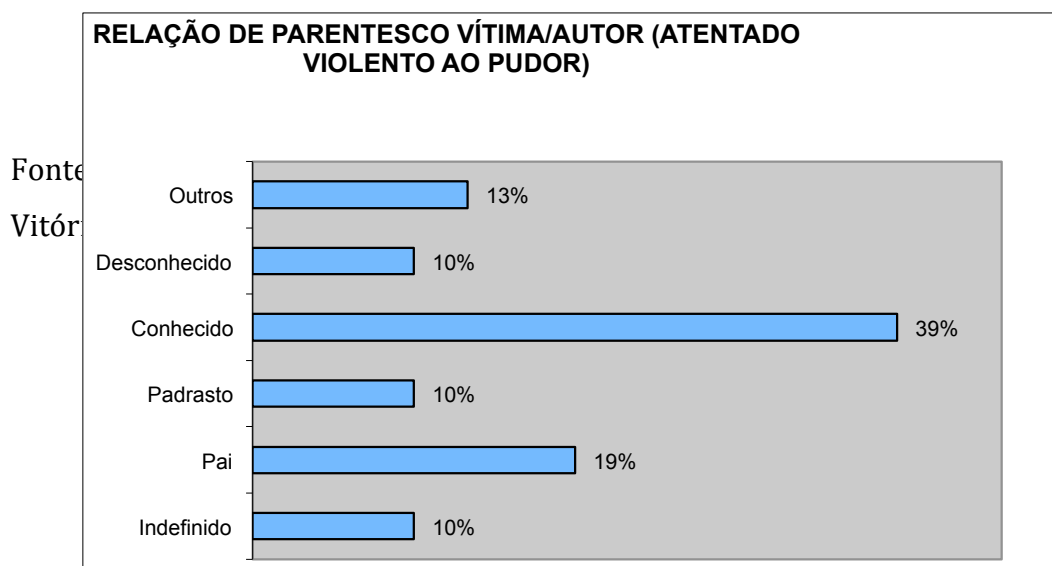




Fonte: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. Agosto/2007

Vitória da Conquista - Bahia

GRÁFICO 5





ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO  
14 a 16 de novembro de 2007

---